



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA N<sup>o</sup> Projeto de Lei 320/2025

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

**Art. 34-A.** Para fins de planejamento, definição de prioridades e elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026, deverão ser consideradas como prioritárias, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e o estudo de viabilidade técnica, as seguintes ações:

Inciso I - A realização de estudos técnicos de diagnóstico, avaliação estrutural e plano de revitalização do Complexo Ferroviário de Sorocaba, patrimônio histórico tombado da antiga Estrada de Ferro Sorocabana, visando à sua preservação, reutilização adaptativa, integração cultural e promoção do turismo sustentável.

*Sorocaba, 05 de maio de 2025*

**Vereador Ítalo Moreira**

### Justificativa

O Complexo Ferroviário de Sorocaba representa um dos mais significativos marcos históricos e arquitetônicos do Brasil, sendo testemunho da expansão ferroviária e da industrialização nacional. Sua atual situação de abandono não apenas compromete a preservação da memória coletiva, como também representa desperdício de potencial para o desenvolvimento cultural, educacional e turístico da cidade.

A previsão de estudos técnicos e revitalização atende ao disposto no art. 216 da Constituição Federal, que estabelece como dever do Poder Público a proteção do patrimônio cultural brasileiro, bem como aos princípios da função social da cidade e da promoção da dignidade da pessoa humana. Além disso, está alinhada à Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei 12.587/2012) e às diretrizes do IPHAN.

Ao prever esta prioridade na LDO 2026, o Município se antecipa às boas práticas internacionais de gestão de bens históricos e reforça sua estratégia de desenvolvimento urbano sustentável, com potencial geração de emprego, renda e fortalecimento do sentimento de identidade local.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003700370030003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 05/05/2025 13:56

Checksum: E4A0109A3A0ED7A3CB3959EBD0ACD586F167180D39817064FDBA65B39F323F27

